



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano VII • Nº 1.207 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2021

Processo: 2334/2021

Pregão Eletrônico: 030/2021

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde-TO.

CONTRATADA: AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.053.729/0001-38

Objeto: Aquisição de equipamentos de Ponto eletrônico biométrico, software e bobinas térmicas, compreendendo a instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico, para controle de registro de frequência dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Marcos Eduardo Pereira

Data de Assinatura: 30/07/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
03	Cartão de Proximidade para Relógio de Ponto compatível com o aparelho de ponto eletrônico do item 01.	UN	5	3,60	18,00
TOTAL					18,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 098/2021

EXTRATO DO CONTRATO 041/2021

Processo: 2334/2021

Pregão Eletrônico: 030/2021

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde-TO.

CONTRATADA: IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.663.840-0001/19

Objeto: Aquisição de equipamentos de Ponto eletrônico biométrico, software e bobinas térmicas, compreendendo a instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico, para controle de registro de frequência dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Baltazar Soares Arruda Felício

Data de Assinatura: 30/07/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Relógio de ponto eletrônico biométrico, com capacidade de gerenciamento de até 5.000, armazenamento das digitais, portas USB's: porta fiscal (MTE) para coleta do arquivo AFD e porta para recolhimento dos registros de pontos, impressora térmica, guilhotina, corte automático e impressão com velocidade de menos de dois segundos, memória flash para armazenamento de dados com equipamento desligado, memória MRP, pictograma orientativo para indicação de marcação do ponto, leitores opcionais para cartões, código de barras, proximidade, magnético e mifare, calendário perpétuo com programação do horário de verão e opção de ajuste de data e hora, comunicação serial TCP-IP, bateria interna que garante funcionamento do equipamento em falta de energia elétrica, sensor de pouco papel, que indica quantos tickets faltam para serem impressos antes de acabar a bobina, sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação, armazenamento dos registros permanentemente na memória do relógio que permite recuperação, em caso de perda de dados no software, permissão para cadastro das informações do empregado. Integração com qualquer rede software. Funcionamento: conectado à rede de informática. Instalação e configuração dos equipamentos e transferência de conhecimento para utilização da solução (até 05 participantes por turma) no local de instalação dos equipamentos. Garantia e assistência técnica de no mínimo 1 (um) ano, instalação do relógio, treinamento no local, atendendo todos os requisitos da portaria nº 1.510/2009 - MTE. Bivolt ou 220 V.	UN	15	1.500,00	22.500,00
02	Bobinas térmicas de papel, com 300 metros de comprimento, compatível com o aparelho de ponto eletrônico do item 01, com durabilidade da impressão de no mínimo cinco anos.	UN	125	22,38	2.797,50



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

04	<p>INSTALAÇÃO DE SISTEMA - Software WEB de tratamento de ponto compatível com o equipamento do item 01, que esteja de acordo com a Portaria 1510/2009 MTE, que seja parametrizável e tenha Cadastros de funcionários, setor, horários de trabalho e tolerâncias, justificativas, motivos de ausências, cartão de ponto e demais controles;</p> <p>Permite acompanhar e gerenciar a frequência dos funcionários pela internet - tratamento de ponto: consultas, lançamentos, pré-justificativas, abonos, escalas, banco de horas, férias, afastamentos, horas extras, adicional noturno, etc, de forma online. Acesso ao software através de qualquer navegador e, por ser um software totalmente navegável pela internet, suas versões deverão estar sempre atualizadas e à disposição do órgão licitante. O sistema deverá ter banco de dados free com possibilidade e padrão de cadastro de no mínimo 400 <u>servidores ativos</u>, mantendo também os registros dos demitidos e em afastamento, sem no entanto, estarem contabilizados nos servidores ativos; Deverá ser multiusuário e controle de usuários com padrões diferenciados de acesso e alterações; <u>Licença de uso para no mínimo 2 (dois) computadores.</u></p> <p>Instalação completa e treinamento do sistema para a equipe designada pela Secretaria Municipal de Saúde, de no mínimo 4 (quatro) horas. Acesso do software/sistema preferencialmente pela web.</p>	UN	12	749,16	8.989,92
TOTAL					34.287,42

Wellinton de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2021.

Processo: 2686/2021

Pregão Eletrônico: 031/2021

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde-TO.

CONTRATADA: CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 07.975.278/0001-23

Objeto: Aquisição de uma ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta, para atender as demandas da Atenção Básica Municipal, conforme Convênio/Repasse n.º 090/2019, celebrado junto a Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins

Signatários: Wellinton de Sousa Silva

Francisco Elvis Silva Lauriano

Data de Assinatura: 12/08/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	V UNIT	V. TOTAL
01	<p>AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA –</p> <p>Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, JFreio c/ (A.B.S) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, composto por cruzes e palavra Ambulância no Icapô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí - TO.</p>	UN	01	FIAT	105.900,00	105.900,00
TOTAL						105.900,00

Wellinton de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 010/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao servidor Sebastião Mendes de Sousa, nomeado no cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação e Cultura, lotado nesta Secretaria, CPF nº 844.745.301-44, RG nº 919.999 SSP-TO, Matrícula nº 5321, para participar da reunião da Undime - TO, que acontecerá no dia 19/08/2021, em Palmas – TO, conforme Ofício Circular nº 015/2021 anexo. A solicitação de 01 (uma) diária se justifica pela necessidade de pernoitar na Capital, tendo em vista a participação em outro evento no dia 20/08/2021 (Ofício Circular nº 017/2021 anexo).

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2021.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

